



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Profissional e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarietà

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Goiânia, 17 de JUNHO 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
TR N.º 014/2024

**De: Farmácia/Suprimentos**

**Para: Setor de Compras**

**1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidarietà.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
5044	INSULINA NPH FRASCO 10 ML	FRASCO	10
3912	INSULINA REGULAR SOL 10 ML	FRASCO	10
47897	ACIDO FOLINICO COMP 15 MG	COMPRIMIDO	60
33776	CLORETO DE SODIO SOL 0.9% 500 ML	BOLSA	600
5528	AMICACINA SOL INJ 250MG/ML 2ML	AMPOLA	40
5828	LIDOCAINA SOL INJ 2% S/ VASOCONSTRITOR 20 ML	FRASCO	20
33774	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA	BOLSA	300
38967	OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/ VIT A+E 100 ML	FRASCO	80
7429	OMEPRAZOL CAPS 20MG	CAPSULAS	600
24964	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	30
18601	SERTRALINA COMP 50 MG	COMPRIMIDO	30
34081	SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25 MG	COMPRIMIDO	120



6068	VANCOMICINA 500 MG PO P/ SOL INJ	FRASCO	60
381404	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2 ML	AMPOLA	100
24958	CLARITROMICINA PO P/ SOL INJ 500 MG	FRASCO	30
5173	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5 ML	AMPOLA	50
18582	TRAMADOL SOL INJ 50 MG/ML 2 ML	AMPOLA	150
5651	OLEO MINERAL SOL ORAL 100 ML	FRASCO	20

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra de materiais para abastecimento da Unidade. Os medicamentos solicitados foram lançado devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento semanal . A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Profundada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidiedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Andréa de Paula Lopes*  
A/L Farmacêutica  
CRF-GO: 7806 CEAP-SOL

ANDRÉA DE PAULA LOPES  
FARMACÊUTICA CEAP-SOL  
CRF/GO: 7806